



EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 008/2026 – LDO 2027

Altera o art. 25 do Projeto de Lei nº 008/2026, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Art. 1º O art. 25 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o exercício financeiro de 2027."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei.

Nestes termos, Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro Alto/GO, 01 de junho de 2026.

ELISMAR BARBOSA MARTINS
Vereador – Câmara Municipal de Barro Alto/GO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer o controle legislativo sobre a execução orçamentária, assegurando maior transparência e respeito ao planejamento aprovado pela Câmara Municipal. O percentual de 90% previsto no projeto permite alterações excessivas do orçamento sem a necessária participação do Poder Legislativo.

ELISMAR BARBOSA MARTINS
Vereador – Câmara Municipal de Barro Alto/GO